

FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO

Distrito Juiz de Direito
Porto Nacional, 17 de agosto de 1949

Município Publico do Estado de Goiás
Exm.^o Sr. Dr. Juiz de Direito

A., como requer. Cite-se o inventariante para vir
bens a inventario, com a maior urgencia.
Porto Nacional, 17 de agosto de 1949.

Luz Brom

Mostrando-me a prova comunicada a V. Ex.^{cia}
que tendo falecido a munto, mto
a Sr.^o Aureliano Rodrigues
deixando filhos, alguns que se arrolaram
lido, e filhos herdeiros e legitimos
todos maiores, sendo que o filho
maior, Velloso da estrita de nome Lou
reuco Rodrigues, vulgarmente conhe
cido por (Loto) é o representante de
da bens para ser arrolado.
Porto N. de 18-8-49

P. Referimentos.

Cesar José da Costa
Promotor de Justiça int.

Em tempo lê-se Aureliano Rodrigues
e, não Loureuco Rodrigues.
Porto N. de 18-8-49.

Cesar José Costa
Promotor de Justiça.

**ANANIAS LOPES RODRIGUES: HERANÇA, FAMÍLIA
E SOCIABILIDADE EM PORTO NACIONAL (1949-1953)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
CURSO DE HISTÓRIA

FRANCISCO AYRES DE SANTANA NETO

**ANANIAS LOPES RODRIGUES: HERANÇA, FAMÍLIA
E SOCIABILIDADE EM PORTO NACIONAL (1949-1953)**

Porto Nacional /TO

2023

Francisco Ayres de Santana Neto

**ANANIAS LOPES RODRIGUES: HERANÇA, FAMÍLIA
E SOCIABILIDADE EM PORTO NACIONAL (1949-1953)**

Artigo foi avaliado (a) e apresentado (a) à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional, Curso de História para obtenção do título de graduação e aprovado (a) em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Santos Rodrigues

Porto Nacional/TO

2023

<https://sistemas.uft.edu.br/ficha/>

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- B214j Bandeira, Manuel Carneiro de Sousa.
 Jornalismo no século XX. / Manuel Carneiro de Sousa Bandeira. – Palmas,
 TO, 2018.
 350 f.
- Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
 Universitário de Palmas - Curso de Jornalismo, 2018.
 Orientador: José Bento Renato Monteiro Lobato
1. Jornalismo. 2. Comunicação. 3. Amazônia. 4. Ensino. I. Título

CDD 070

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

Francisco Ayres de Santana Neto - Graduação

ANANIAS LOPES RODRIGUES: HERANÇA, FAMÍLIA E SOCIABILIDADE EM PORTO NACIONAL (1949-1953)

Artigo foi avaliado (a) e apresentado (a) à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional, Curso de História para obtenção do título de graduação e aprovado (a) em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: ____ / ____ / ____

Banca Examinadora

Prof. Dr. Marcelo Santos Rodrigues, UFT- Universidade Federal do Tocantins.

Prof.^a Dra. Benvinda Barros Dourados, UFT- Universidade Federal do Tocantins.

Prof.^a Dra. Regina Célia Padovan, UFT- Universidade Federal do Tocantins.

Porto Nacional, 2023

*A escrita desse artigo será uma homenagem
aqueles que vieram antes de nós, aos quais na
pesquisa tive o privilégio de encontrar os
familiares e fechando parte desse círculo
familiar. Todos sejam incluídos.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de expressar a minha gratidão pela vida, criada por minha mãe Josefina Aires Santana, minha avó Gerzilia Gomes de Santana e meu avô, Francisco Ayres de Santana, conhecido em Porto Nacional como Chico da Luz; a eles o meu amor. A Nossa Senhora das Mercês e Padre Luso meus protetores, a toda minha família (tias e tios) que sempre estiveram presentes, aos meus professores do curso de História, que tiveram uma parcela de colaboração na minha formação, especialmente, ao meu orientador Prof. Dr. Marcelo Santos Rodrigues. Aos meus amigos e colegas de curso, que nas discussões, eram mencionados a minha pesquisa. A família dos meus ancestrais que me deram força e abriram os caminhos para chegar até aqui; suas histórias e experiências me ajudaram a elaborar essa pesquisa, que ficará para as gerações futuras.

RESUMO

A presente pesquisa consiste em analisar o inventário da matriarca Ananias Lopes Rodrigues. Através do seu inventário *post mortem* é possível investigar modos de vida, laços familiares e de sociabilidade, em Porto Nacional no norte de Goiás, atual Estado do Tocantins. Os arrolamentos de seus bens, dos membros da família e dos funcionários do sistema judicial permitem adentrarmos aspectos sociais da História Regional na década de 40 do século XX.

Palavras-chaves: História – Inventário – Família – Porto Nacional.

ABSTRACT

The present research consists of analyzing the inventory of the matriarch Ananias Lopes Rodrigues. Through its post mortem inventory, it is possible to investigate ways of life, family ties and sociability in Porto national, in the north of Goiás and the current state of Tocantins. The listings of their assets by family members and judicial system officials allow us to enter into social aspects of the 40s of the 20th century.

Keywords: history – inventory – family – Porto national.

LISTA DE SIGLAS

UFT Universidade Federal do Tocantins

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	REFERÊNCIAS.....	22

1 INTRODUÇÃO

A história pode ser contada de diferentes maneiras e por distintos personagens. Essa é a história da família Rodrigues de Souza que através do inventário *post mortem* de Ananias Lopes de Souza nos revela, por meio da análise da cultura material da família, o viver no sertão de Goiás. Essa história, porém, tem uma característica atípica, pois se trata de uma família de negros, cujos documentos oficiais não mostram seu vínculo com a escravidão.

A história da família negra no Brasil tem origem no regime escravista que vigorou desde o início da colonização portuguesa. Apesar de ser de um processo violento de desterro, onde irmãos, irmãs, filhos e pais africanos eram vendidos para o desenvolvimento de atividades produtivas, a documentação que trata desses indivíduos é bastante escarças no aspecto econômico e difícil de tratar da própria história familiar.

A escravidão, no entanto não oferece uma única explicação para a origem da família negra no Brasil. Isso se deve ao fato que, muitas famílias que chegaram ao século XX, mesmo sendo negra, não deixam sinais ou traços de que conviveram com a escravidão. O documento judicial mais antigo sobre a família Rodrigues de Souza, em Porto Nacional, desrespeito ao inventário da matriarca Ananias Rodrigues de Souza¹.

Ao analisar o inventário, uma questão é importante: É possível escrever uma história de uma família negra por meio de um inventário? No decorrer do século XX, as famílias negras passam a integrar a sociedade brasileira. O Estado burocrático passou a oferecer documentos sobre estes que, ao ser estudado pelo historiador, contam a sua história.

DESTRINÇANDO O INVENTÁRIO

A produção historiográfica, no interior do Brasil, vem avançando consideravelmente com o crescimento de curso de pós-graduação. Ao examinarmos o campo da produção da pesquisa, novos objetos, abordagem e problemas, ampliam questionamentos sobre as possibilidades da investigação. É possível reconstruir uma história de personagens esquecidos, até então ausentes em uma história social?

Dentre os novos objetos de investigação, surge a cultura material presente no cotidiano das populações. Importante salientar que a cultura material é fundamental, segundo indica Daniel Roche, “os objetos, as relações humanas que eles criam não podem se reduzir a uma

¹ Nesse artigo utilizaremos o nome Ananias Lopes de Souza, embora o documento cite em momentos diversos o nome Ananias Lopes de Souza, Ananias Rodrigues de Souza, Ananias Rodrigues e Ananias Lopes Sampaio.

simples materialidade, nem a um simples instrumento de comunicação ou de distinção social” (ROCHE, 2000, p. 13).

A introdução desses novos temas e ampliação desse conceito de fonte permitiram multiplicar os tipos e categorias de documentos. No rol de fontes pertinentes para análise de uma família de negros no interior do Brasil destacam-se os inventários. É um documento de grande valor para à análise de uma parcela da sociedade carentes de fontes outras que lhe permita contar sua história. Os inventários permitem que o historiador acesse informações importantes sobre as famílias no Brasil. O objetivo desse artigo é refletir a partir dos inventários, produzidos no século XX, demonstrando as suas potencialidades para assegurar a visibilidade de personagens relevantes na história.

A cidade de Porto Nacional, no norte de Goiás, foi edificada ao lado direito do Rio Tocantins. Era um importante rio para a navegação comercial e o transporte de pessoas. Em 1861, adquire o título de cidade e recebe o nome de Porto Nacional. O município que conta com sua área de 63.684km², sendo o maior do norte de Goiás em território. A cidade sempre esteve ligada como porto, fazendo ligações com Belém do Pará pelo Rio Tocantins.

Porto nasceu dentro deste processo de descoberta de garimpos na região setentrional da então capitania de São Paulo, tendo sido fundado quatro anos após Natividade (1734), dois anos antes de Arraias (1740) (Chaim, 1974:25) e oito anos antes do Carmo, cuja fundação deve datar de 1746 (Palacin, 1976:36).

A cidade experimentou um período de grande importância para a expansão de sua área, com a chegada, em 1886, da Missão Dominicana, vinda da Europa para se instalar na cidade. Receberam grandes incentivos educacionais, econômicos e políticos, sendo a região no sertão central do país a mais valiosa.

A catedral Nossa Senhora das Mercês é o símbolo forte da cidade, construída em 1894 e inaugurada em 1904 com a participação das famílias deixando cinzas para ajudar na liga que foi usada na massa para construir com as pedras polidas, instrumentos que veio dos ensinamentos do Frei Audrim.

O INVENTÁRIO PARA O ESTUDO DA FAMÍLIA.

Os inventários são fontes constituídas no momento da morte de um indivíduo, todavia, tratasse de um documento relacionado à sua vida, aspectos materiais e espirituais são revelados nesse documento. No século XVIII o inventário registrava os imóveis, papéis e outros objetos

que estavam presentes em uma residência. (BLUTAU, 1728). Esse documento, dessa forma, continha um conjunto de dados sobre bens, móveis e imóveis pertencentes ao morto. Nesse mesmo século o testamento revela quais os desejos do seu autor, mostrando preocupações com a salvação da alma.

Ao contrário do testamento, o inventário era realizado após o falecimento do indivíduo, com o objetivo de dividir os bens materiais para que os herdeiros pudessem ter sua parte conforme com a lei. No inventário, é possível visualizar as características e o valor dos bens, das dívidas e os dos débitos do morto. Este era regulamentado por uma legislação específica que permitia a partilha do patrimônio com os herdeiros. Em relação à legislação da época, o inventário judicial era usado quando o falecido tinha menos de 25 anos de idade, sem herdeiros quando solteiro (a).

A intencionalidade da fonte inventário ela é involuntária. Após a sua morte, a partilha dos bens era independente do inventariado. Analisando a importância do inventário (FLEXOR, 2007, p.1) afirma:

É preciso salientar que, nem sempre, os Inventários e os Testamentos constituíam um único processo e não eram indissociáveis. Os Inventários eram feitos quando existiam órfãos menores e bens a serem partilhados e podiam, ou não, incluir o Testamento. Existiam casos em que o inventariado morria sem deixar Testamento. Por outro lado, alguns Inventários traziam o traslado do Testamento e seu cumprimento e contas, de uns e outros, eram prestados na tramitação do processo. O Testamento era facultativo, o Inventário obrigatório quando houvesse bem.

O inventário era, geralmente, dividido em partes: o termo de abertura com as informações do local, da data, do juiz responsável e a data da morte do inventariado. Esse documento é útil para o historiador, mas ele exige cuidados. Segundo (ROCHE) “a de se ter cuidado com as generalizações, visto que inventários não fornecem informações sobre todas as camadas das populações e, sim, normalmente, apenas das mais ricas, já que era um processo caro, que tinham a intensão de transmitir bens.” (ROCHE, 2018, p. 144). Dessa maneira, o inventário constitui-se numa fonte que envolve classes sociais.

O INVENTÁRIO DE ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA

A inventariada Ananias Lopes Sampaio, nome de nascimento, nasceu em 1867, na cidade de Porto Nacional. Era filha de Inácio Lopes e Ancinha de Souza. Em setembro de 1883,

por ocasião da visita do Bispo de Goiás Cláudio José, casou-se com Simão Rodrigues de Souza.² Ananias Rodrigues, faleceu aos 76 anos, na cidade de Porto Nacional, no dia 07 de junho de 1943, às 10 horas da manhã, vítima de “Ofidismo agudo, falência sistêmica cardíaca progressiva”, como consta na sua certidão de óbito.³

O inventário de Ananias Rodrigues de Souza data de 1949 a 1953. Ele tem 42 fólios, com a numeração a partir da 2ª página, o que sugere que faltam informações sobre a inventariada na 1ª página. O inventário foi escrito no verso e no recto, sendo parte dele escrita em letra cursiva humanista e também datilografado. O documento é apresentado em papel almaço de cor parda escrito em tinta cor preta e azul. Ele apresenta em bom estado de conservação, com poucos problemas de deterioração. Apesar de conter rabiscos e borrões variados, a grafia é legível, e isso torna possível uma leitura satisfatória.

O inventário de Ananias Rodrigues de Souza é do tipo *post mortem*, e não vem acompanhado de testamento. Neste inventário, podemos observar questões econômicas e sociais, como a caracterização familiar do período. Ao contrário dos inventários e testamentos de séculos anteriores, não há expressões de cunho religiosas no seu texto, o que já indica que os inventários sofreram alterações ao longo do tempo. O que também demonstra a perda da igreja Católica que tinha influência no Brasil, pois, até o advento da república, ela estava ligada às instituições jurídicas e políticas do Império Brasileiro.

Em 15 de setembro de 1949, Aureliano Rodrigues de Souza, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado residente em Porto Nacional, por intermédio do seu procurador e advogado, foi o inventariante de sua mãe Ananias Lopes de Souza, que deixou bens e herdeiros. Aureliano solicitou ao juiz de direito que o seu procurador assinasse o termo de inventariante para prosseguir com os ulteriores termos para a sentença final.⁴

Aureliano Rodrigues de Souza entrou com o pedido do Inventário de sua mãe no dia 06 de setembro de 1949, ele e seus irmãos, constituíram o advogado Adolfo Almeida, brasileiro, viúvo, profissional, domiciliado em Porto Nacional, para que este acompanhasse os termos do arrolamento de Dona Ananias Rodrigues, requerido pela Justiça da Comarca de Porto Nacional.

É relevante salientar que essa procuração foi assinada de punho por todos os herdeiros diretos, o que demonstra saber ler e escrever. Francisco Ayres de Santana, neto da falecida, assinara a procuração como se fosse filho. Não sabemos o motivo pelo qual Francisco é herdeiro

² Livro vermelho de casamento e batismo da Catedral Nossa Senhora das Mèrces, 1883, p. 1 e 6.

³ Cartório de Registro das pessoas naturais de Porto Nacional.

⁴ Inventário de Ananias Rodrigues, arquivo do Fórum de Justiça de Porto Nacional, 1951, p 4.

direto, até porque, numa segunda procuração, também estendia os poderes de procurador ao advogado Adolfo Almeida, para que pudesse representar os netos de Ananias Rodrigues, documento assinado por todos os seus netos. A procuração foi assinada a punho, demonstrando que também possuem habilidade de leitura e escrita.⁵

O procurador Adolfo Almeida solicitou que um oficial de justiça dirigisse ao Sítio denominado Morais, para que intimasse Aureliano Rodrigues, no prazo de 5 dias, para comparecer ao seu compromisso de inventariante dos bens deixados pelo falecimento de sua mãe, “Sob pena de sequestro de herança”, conforme prevê a curadoria geral de órfãos do termo.

Após os primeiros passos do processo, o inventário apresenta a lista dos herdeiros de Dona Ananias Lopes de Souza, em ordem do mais velho para o mais novo, eram: 1º) o requerente – Aureliano Rodrigues de Sousa, brasileiro, casado, com 63 anos, lavrador, natural e residente neste município (Porto nacional); 2ª) Maria Rodrigues de Sousa, idade desconhecida, falecida, casada com Pio Aires de Santana, com 7 filhos maiores e menores, a saber: 1ª) Ursula Aires de San’tana, solteira, doméstica, com 31 anos, residente neste município; 2º) Ursesino Aires de San’tana, solteiro, lavrador, com 30 anos, domiciliado e residente neste município; 3º) Domingos Aires de San’tana, casado, lavrador, com 29 anos, domiciliado e residente neste município; 4º) Francisco Aires de San’tana, solteiro, agenciador, com 26 anos, domiciliado e residente nesta cidade; 5º) Maria Aires, digo, Maria Madalena Aires, casada, doméstica, domiciliada, sendo seu marido Florêncio Dias Fernandes, lavrador, residente neste município; 6º) Camilo Aires de Sant’ana, solteiro, com 21 anos, domiciliado e residente neste município; 7ª) Joaquina Aires Sant’ana, solteira, menor púbere, serviços domésticos, residente neste município, sendo sua idade – vinte anos completos (20); dando a continuidade ao rol de herdeiros diretos 3ª) Regina Rodrigues de Sousa, com 60 anos, casada com Manoel Bomfim dos Santos, residentes neste município; 4ª) Gabriela Rodrigues de Sousa, casada com Francisco Pinto Xavier, estando este ausente em lugar inserto e não sabido há mais de dez anos; 5ª) Eva Rodrigues de Sousa, solteira, com 49 anos, residente nesta cidade; de prendas domesticas; 6º) José Rodrigues de Sousa, casado, com 47 anos, residente nesta cidade; 7º) Sancho Rodrigues de Sousa, com 45 anos, solteiro, lavrador e residente nesta cidade; 8ª) Militina Rodrigues de Sousa, viúva, com 44 anos, de serviços domésticos e residente nesta cidade.

Para ilustrar a utilização do inventário, como fonte de pesquisa para histórica, podem-se reunir as diversas hipóteses de inferência sobre a família no Brasil de 1949, destacando-se

⁵ Inventário de Ananias Rodrigues, arquivo do Fórum de Justiça de Porto Nacional, 1951, p. 5.

as informações que foram registradas a respeito do rol de herdeiros, tais como a situação matrimonial, o grau de parentescos com a inventariada, a naturalidade e o local de residência. Com base nessas informações, podemos tirar conclusões a respeito da vida dessas pessoas.

Uma informação presente em quase todos os inventários e testamento era a cor dos seus personagens. No caso de Dona Ananias e seus herdeiros não sabem qual sua raça. Só sabemos que tratasse de uma família de pretos, nas informações colhidas dos seus descendentes. E pelas fotos que chegaram até o presente.

Dessa forma, o perfil desses herdeiros é revelador de como podemos pensar na família formada na primeira metade do século XX, no interior do país. A senhora Ananias Lopes de Souza, teve sete filhos, sendo 3 homens e 4 mulheres. Todos os seus filhos são nascidos e moradores de Porto Nacional, o que indicava de que se trata de uma família que morava na cidade com vínculos bastante estabelecidos.

Francisco Pinto Xavier, casado com a herdeira Gabriela Rodrigues de Souza, era o único que não morava há mais de dez anos na cidade de Porto Nacional. Em 22 de outubro de 1949, o Juiz Luis de Couto Brom, determinou que Francisco, no prazo de 30 dias comparecesse ao Fórum da cidade, para tomar conhecimento do arrolamento dos bens e partilha da finada Ananias Lopes de Souza. No inventário, há uma petição em anexo para a procura de um herdeiro que não estava na cidade. No mesmo dia, às 11h da manhã, Francisco foi convocado pelo Fórum de Porto Nacional. A convocação de Francisco somente foi publicada no Diário Oficial em 09 de maio de 1950. Até o final do inventário, o genro de Dona Ananias, não compareceu à convocação legal feita pelo Juiz responsável pelo processo.

Os filhos de Dona Ananias, entre 44 e 63 anos, eram casados, com exceção de Eva Rodrigues de Souza, que aos 49 anos ainda se achava solteira, uma característica bastante comum, pois para a época analisada era natural encontrar uma mulher de idade solteira entre os filhos. A evidência de que Eva não era casada é decorrente, provavelmente, de que seus irmãos e irmãs eram legalmente casados, o que significa que não podemos supor que Eva tivesse sido amaciada ou vivesse com outra pessoa fora dos padrões de parentesco estabelecidos na sociedade e na família.

A profissão de cada um dos herdeiros também aparece no inventário. Dos sete filhos de Dona Ananias, o primogênito Aureliano Rodrigues, era lavrador, assim como o irmão Sancho Rodrigues. Em relação à profissão de José Rodrigues não há nenhuma indicação da sua atividade laboral.

A profissão de lavrador, segundo a definição do dicionário Aurélio, é aquele que prepara a terra para produção de alimentos, conforme o significado do termo no dicionário “indivíduo

que lavra; quem realiza seu trabalho na lavoura”. Nesse período, muitas vezes, era frequente que os homens exercessem essa atividade, o qual sustentavam suas famílias.

Das quatro filhas, sabemos que Maria Rodrigues de Souza era casada, provavelmente exercendo a função doméstica, assim como suas irmãs. As filhas de Maria Rodrigues mencionadas no inventário também serão caracterizadas domésticas. Já os filhos de Maria, Ursesino Aires e Domingos Aires, são lavradores. Francisco Ayres de Sant’ana se apresenta com a profissão de agenciador, concluindo que o trabalho era estar sempre ativo para agenciar suas vendas, de quaisquer tipo, alimentício, terras, lotes, imóveis, dentre outros, e estar disposto a vender e ganhar sua comissão.

O inventário de Dona Ananias Lopes de Souza apresenta uma lista de bens a serem inventariados, bem como a forma como deveriam ser distribuídos os bens, dentre outras características. Esses bens com valores econômicos sociais permitem uma análise material e das riquezas de uma sociedade. O inventário apresenta uma residência situada na “Rua São José, esquina com a rua Dr. Urbano de Gouveia, sem número de matrícula, havia na sua meação no inventário de seu marido Simão Rodrigues de Souza no valor de CR\$100,00, cuja casa foi avaliada por CR\$220,00”.⁶

Outro bem inumerado é a parte nas terras na Fazenda Morais, como mais ou menos 10 alqueires avaliados em CR\$100,00. Ainda, “uma casa de abobes, cobertas de palha na Fazenda Morais sede do sítio, com curral de madeira branca, avaliado por CR\$500,00”.⁷ Os bens arrolados somam CR\$1.900,00. Os imóveis estão registrados no registro geral de imóveis da circunscrição de Porto Nacional sob número o 454.⁸

Leônidas de Souza Milhomens, do 2º Ofício do Termo, da sede dessa Comarca, certificou que, revendo o arquivo no Cartório de Órfãos, “encontrou o auto de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Simão Rodrigues de Souza, marido de Ananias Rodrigues, onde consta a partilha dos mesmos bens, além do pagamento feito à viúva inventariante”.⁹

O valor da meação – que corresponde à metade do patrimônio de um casal - foi pago, a importância de CR\$142,66, por estar de acordo com as comprovações das certidões do 2º Ofício.

No dia 19 de setembro de 1949 o escrivão do 2º Ofício Leônidas de Souza Milhomens encaminhou o inventário ao juiz Luis de Couto Cornélio Brom a conclusão do processo. No

⁶ Fórum de Justiça de Porto Nacional, Inventário de Ananias Rodrigues, 1951, p.8.

⁷ Inventário de Ananias Rodrigues, arquivo do Fórum de Justiça de Porto Nacional, 1951, p. 8

⁸ Fórum de Justiça de Porto Nacional, Inventário de Ananias Rodrigues, 1951, p.8.

⁹ Inventário de Ananias Rodrigues, arquivo do Fórum de Justiça de Porto Nacional, 1951, p. 9.

cartório compareceu o advogado da família Adolfo Almeida para que tomasse conhecimento da conclusão do inventário, que, “depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado”, pelo escrivão Leônidas Milhomens, pelo juiz Luis Brom e pelo advogado Adolfo Almeida.¹⁰

Apesar de tudo ter-se caminhado de forma rápida para o final do inventário de Dona Ananias Rodrigues, havia um problema a ser resolvido. Em virtude do herdeiro Francisco Pinto Xavier não ter sido notificado a respeito do processo do inventário, o juiz Luis Brom, no dia 30 de julho de 1950, determinou que o cidadão Joaquim Pinheiro de Lemos fosse o curador do herdeiro ausente.

O juiz Luiz Brom apontou o “grande acúmulo de serviço eleitoral, que me colocava a trabalhar até altas horas da noite, por isso que fizeram nesta zona mais de 5 mil eleitores, deixei por esse motivo, paralisados todos os demais trabalhos.”¹¹. Após as apurações das eleições de 3 de outubro de 1949 vieram as férias, quando o juiz foi para o sul do Estado, retornando no dia 25 de abril de 1950. O magistrado disse, em seguida, que estava impossibilitado “de maiores esforços”. Somente no dia 16 de agosto de 1951 foi despachado o processo.

Em 21 de julho de 1950, Josias Justiniano Gonçalves compareceu ao Fórum da cidade de Porto Nacional para se apresentar como contador nomeado e partidor ad-hoc. Josias apresenta o cálculo de divisão dos bens deixados pela falecida Ananias Rodrigues, valor de CR\$1.900,00. Essa importância foi dividida em 8 partes iguais, o número exato de filhos herdeiros, cabendo a cada um deles a quantia de CR\$237,50. Ainda foi dividida em 6 partes iguais, que correspondem ao número dos herdeiros, filhos de Maria Rodrigues de Souza, a filha já falecida de Dona Ananias. Cada um deles receberam CR\$39,50. Dado que a herança não ultrapassar CR\$500,00, de acordo com do 1º inciso do artigo 150 da Constituição Estadual, os herdeiros tiveram a isenção de pagamento à Fazenda, bem como a isenção da taxa de fomento.

Com tudo, após diversas idas e vindas, inerentes aos processos burocráticos da justiça, o novo promotor de justiça Herminiano Francisco dos Santos, em 1º de setembro de 1951, percebeu que havia um erro em relação ao valor dos bens descritos, deixando de ser CR\$1.900,00, quando, na verdade, o valor deveria ser CR\$1.800,00. Também foi constatado que Josias Justiniano Gonçalves, que era contador ad-hoc, agora ocupa o cargo de escrivão no mesmo processo. Em relação a essa questão, o promotor de justiça Leônidas Silva Milhomens, considerou que não houve “nenhuma nulidade acarretou o funcionamento de Josias Justiniano Gonçalves” (...), “por não haver dependência nos cargos”.¹²

¹⁰ Inventário de Ananias Rodrigues, arquivo do Fórum de Justiça de Porto Nacional, 1951, p. 12.

¹¹ Inventário de Ananias Rodrigues, arquivo do Fórum de Justiça de Porto Nacional, 1951, p. 14.

¹² Inventário de Ananias Rodrigues, arquivo do Fórum de Justiça de Porto Nacional, 1951, p. 21).

Algo ainda mais grave foi identificado no processo pelo promotor de justiça, foi a “falta de certidão de óbito, documento indispensável para provar a morte da inventariada, que constitui condição essencial ao processo desta natureza”.¹³ Sendo assim, no dia 5 de maio de 1952, o promotor de justiça Leônidas Silva Milhomens, intimou o inventariante Aureliano Rodrigues de Souza a anexar a certidão de óbito ao processo. No que se desrespeita o Judiciário, a Comarca de Porto Nacional, estamos tratando de espaço que trata dos assuntos conjunto de regras e princípios que regem a organização do Poder Judiciário e a forma pela qual, em cumprimento de sua finalidade, faz aplicação da justiça. Nesse processo de inventário da Dona Ananias, iniciou o processo com o advogado Adolfo Almeida, feita das procurações para lhe dar pleno poderes para entrarem com o pedido.

Já em seguida o escrivão Leonidas de Sousa Milhomens, recebem o pedido e segue para o próximo passo que é intimar o requerente, feito por seu filho Aureliano Rodrigues, documento esse foi levado pelo Cesar José da Costa Promotor de Justiça interino e assinado pelo Juiz Luiz do Couto Cornélio Brom iniciado em 1949. Assim que avança o processo, tem os prazos que se tem as vistas do processo, recebido pelo Jeremias Aires da Silva Oficial de Justiça, analisado pelo Sr. Corregedor Estadual Hortencio Rodrigues da Silva e Promotor de justiça Joaquim Pereira Mascarenhas já no ano de 1950.

No meio do processo, pode acontecer de uma licença de férias, tratamento de saúde ou outro motivo, nesse caso entra outro escrivão, como aconteceu da Joana D’arc P. Mascarenhas assumir no lugar do Leonidas de Sousa Milhomens. Mesmo os anos avançando, a demora para a conclusão, pois são muitas ações que o processo passa para estarem de acordo para finalizar no caso do inventário.

Para entendimento de como formalizar um inventário, inicia em contratar um Advogado, em seguida reunir documentação (Levantamento de Bens e Testamento), próximo passo dar entrada no processo e/ou escolher o Cartório, no processo tem os oficiais que são contratados para definir a divisão dos bens Apuração, acontecer o pagamento do imposto, organizar o plano de partilha e Formal de partilha para sua finalização as Averbção e transferências.

O escrivão dos órfãos Josias Justiniano Goncalves era o responsável pelo cálculo dos bens, também pelo processo é contratado o contador que foi o Hermiano Francisco dos Santos

¹³ Inventário de Ananias Rodrigues, arquivo do Fórum de Justiça de Porto Nacional, 1951, p. 21 verso.

Promotor de Justiça, o responsável. Que analisou se as contas estavam corretas na partilha. E nessa altura do processo, o escrivão Leonidas de Sousa, retornou para as atividades em 1952.

Mais importante no processo para assinatura final e assim fazer com que cumpram a lei, é a figura do juiz, que desde o início e final do processo estavam nas mãos do Luiz do Couto Cornélio Brom, mesmo como a demora do judiciário, eles cumprem seus papéis, um fato curioso, que aconteciam nesse período, que podia acontecer de ser solicitado um funcionário, que nem sempre tinha a formação, mas perante a sociedade já desempenhava bem o ofício, ou então ser amigo do juiz, podia ser chamado para prestação desse serviço.

O inventário ainda apresentava outros problemas, apontados pelo promotor de justiça. Faltava o representante de Ursulina Aires Santana, solteira, de 30 anos, residente em Porto Nacional. Na verdade, era Urcezino Aires Santana. Maria Madalena Aires de Santana e Regina Rodrigues de Souza assinaram o documento que dava poderes ao advogado da família para fazer o inventário. Com tudo, ambas as mulheres eram casadas, a primeira com Florêncio Dias Fernandes e a segunda com Manoel Bonfim dos Santos. Todavia, ambos não assinaram o documento, como determinava a lei, que exigia o consentimento do marido, em qualquer processo judicial, pois estes eram os chamados “cabeça de família”.

CONCLUSÃO

Após as questões apontadas no processo do inventário, de Ananias Rodrigues, serem resolvidas, finalmente o processo foi concluído, No dia 30 de dezembro de 1953. O inventário teve início em 17 de agosto de 1949, 6 anos depois da morte da inventariante, e se encerrou 4 anos depois de aberto, mostrando a demora da justiça em fazer com que as leis pudessem melhorar a vida do cidadão.

O estudo do inventário de Dona Ananias Rodrigues tem como objetivo ser uma contribuição para os estudos da História Regional, agregando dados variados, como o do estudo da família no Brasil. Esse trabalho, ao usar o inventário de uma mulher, viúva, mãe de família, dedicada domésticas, negra, proporciona abordagens dentro da chamada história social.

A análise detalhada do inventário revela as facetas de uma época, quando a personagem inventariada nos dá importantes contribuições nos que desrespeito à vida cotidiana. Este inventário apresenta dados relevantes sobre a estrutura econômica, política e social de uma região que se encontrava isolada do restante do Brasil, na primeira metade do século XX. Dessa maneira, retiramos do esquecimento a história de personagens comuns.

REFERÊNCIAS

Livro

BLUTEAU, Raphael. Imprensa: Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus: Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1712-1728.

Artigo de periódico

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Inventários e testamentos como fontes de pesquisa. Revista Brasileira de História da Educação, v 00, p. 1-8, 2007.

GIRALDIN, O – “Pontal e Porto Real: dois arraiais do norte de Goiás e os conflitos com os Xerente nos séculos XVIII e XIX”. Revista Amazonense de História, v. 1. n.1 jan/dez/ 2002, pp. 131-146

ROCHE, Daniel. História das coisas banais. Nascimento do consumo séc. XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Rocco, 2000, p.13.